




ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**Ofício-Circular n. 034/2011**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro:

Sirvo-me do presente encaminhar a Vossa Excelência fotocópia do Aviso n. 05/2011, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa comarca.

  
Des. Cesar Abreu  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**AVISO Nº 005/2011**

O Desembargador **CÉSAR AUGUSTO MIMOSO RUIZ ABREU**, Vice-Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 06/CGJ/2011, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o furto dos selos de Fiscalização ocorrido no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Arinos/MG do Tipo: "CERTIDÃO" Série ALE 18443 a ALE 18450, conforme BO nº 53/2010, da Delegacia de Polícia daquela localidade, ficando cancelada a validade dos mesmos, como previsto no art. 15, da Portaria Conjunta nº 002, de 11 de março de 2005.

Apesar das precauções tomadas pela Corregedoria-Geral da Justiça daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011.

Desembargador **César Augusto Mimoso Ruiz Abreu**  
VICE-CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA